



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO N ° 18/2026

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz sabe que a Câmara aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 012/2026

**EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO
DE ECOPORANGA, A "FESTA E CAVALGADA DO TON
TON", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Ecoporanga/ES a “A Festa e Cavalgada do Ton Ton”, realizada anualmente no Distrito de Cotaxé.

§ 1º A festividade será realizada anualmente no primeiro fim de semana do mês de setembro.

§ 2º O evento tem como objetivo promover a cultura sertaneja, fortalecer os laços comunitários, incentivar o turismo local, fomentar a economia do município e valorizar as tradições culturais e rurais do Distrito de Cotaxé.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização da “Cavalgada do Ton Ton”, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 07 de julho de 2026.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente

